Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
796
Carimbado Eletronicamente

TRIBUNAL DE JUSTICA
CARTÓRIO DA 5ª VARA EMPRESARIAL

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2026.

Processo n. **001229950-2013.8.19.0001**
Classe/Assunto: Falência
Massa falida: GRAW Indústria e Comércio LTDA

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Aos 13(treze) dias do mês de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis), nesta Cidade do Rio de Janeiro, na serventia deste Juízo da 5ª Vara Empresarial, compareceu Dra. Dayane Rodrigues de Lima, advogada, OAB/RJ 205.640, com escritório na Avenida Almirante Barroso nº 63, grupo 2211, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20031-913, telefones (21) 3271.2479 e (21) 98736.6089, e-mail dayane.rodrigues@nuneserodriguesadv.com., MANIFESTANDO O COMPROMISSO DE ASSUMIR, SEM DOLO, NEM MALÍCIA E COM FIEL OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR – LEI 11.101/2005, O ENCARGO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL NOMEADO na respectiva falência, conforme r. Decisão constante de fls. 785, extraída nos autos do processo nº 0012299-50.2013.8.19.0001. A compromissante declara, na forma do art. 1º do Provimento CGJ nº 97/2021, que não são cônjuges, companheiros ou parentes em linha colateral, do magistrado ou de servidores desta Serventia. Do que para constar e produzir seus efeitos legais, é lavrado o presente termo que, depois de achado conforme, segue assinado. Eu, Camila de Oliveira Gonçalves, Matr. 30322, o digitei e subscrevi.

ASSINADO DIGITALMENTE
DAYANE RODRIGUES DE LIMA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Camila de Oliveira Gonçalves- Matr. 30322
Chefe de Serventia